

ATA N.º 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

22/06/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de maio de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 19 de junho de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 30 de maio de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 19 de junho de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 117, de 21/06/2023, com um saldo orçamental de 1.225.686,89€ (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA” – AQUISIÇÃO TERRENO - PARCELA N.º 8-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alienação e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre o Município de Mira e Maria Noémia de Miranda Cainé com o NIF 146 816 439, residente na Rua do Areal n.º 87, Freguesia e Concelho de Mira, visando a aquisição a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é legítima proprietária, composto por pinhal e mato, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com José Maria Costa Patrão, sul com caminho, nascente com Manuel Augusto Domingues Cainé e a poente com Elias Alves, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 14761 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 9485 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA” – AQUISIÇÃO DE TERRENO – PARCELA N.º 26-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 247/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alienação a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima proprietária, Maria Noémia de Miranda Cainé, com o NIF 146 816 439, residente

em Rua do Areal n.º 87, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por pinhal, sito em Cruz de Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte e nascente com estrada, a sul com vala e a poente com João Maria Rodrigues Távora, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 11141 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 9482, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 118,00 (cento e dezoito euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado emitir a respetiva certidão de atravessamento. -----

----- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO DA FEIRA DE PORTOMAR – SETOR ALIMENTAR**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 248/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da homologação do resultado do concurso para atribuição, pelo prazo de cinco anos, contados da data da atribuição definitiva dos terrados, dos lugares de terrado da feira de Portomar – setor alimentar, aos candidatos identificados na ata de abertura de propostas, realizada em 05 de julho de 2022, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO DA FEIRA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 249/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da homologação do resultado do concurso para atribuição, pelo prazo de cinco anos, contados da data da atribuição definitiva dos terrados, dos lugares de terrado da feira de Mira, aos candidatos identificados na ata de abertura de propostas, realizada em 28

de fevereiro de 2023, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **HASTA PÚBLICA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE JIPES**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 250/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“**HASTA PÚBLICA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE JIPES** -- -----

-----*Considerações prévias*-----

-----*A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do Ambiente e saneamento básico de defesa do consumidor e promoção do desenvolvimento;*-----

-----*A pandemia da Covid-19 e a crescente tomada de consciência dos impactos das alterações climáticas alteraram hábitos de mobilidade. Há cada vez mais pessoas a optarem por bicicletas elétricas e trotinetes, em vez de automóveis ou transportes públicos, para se deslocarem, em lazer e turismo ou para o trabalho. Esta nova forma de mobilidade, designada de mobilidade suave, é mais sustentável e mais barata, tendo inequívocas vantagens e alguns inconvenientes que importa regulamentar.*-----

-----*As autarquias locais, nos termos da alínea qq) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos de competências legalmente previstas, designadamente de licenciamento e controlo prévio, bem como de fiscalização.*-----

-----Nos termos do disposto na alínea qq) do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal;-----

-----Competência que foi delegada no Sr. Presidente da Câmara por deliberação de 28 de outubro de 2021 e de 14 de abril de 2023. Não obstante como ainda não há regulamento municipal sobre esta matéria, a qual deve ser harmonizada e disciplinada de acordo com as regras do Código da Estrada, submete-se este assunto à Câmara Municipal;-----

-----Teve-se ainda em consideração os princípios gerais consagrados no Decreto – Lei nº 280/2007 de 7 de agosto, na atual redação, previstos no artigo 2.º que se aplicam às autarquias Locais, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé. -----

-----Assim, a Câmara Municipal pode, por concurso na modalidade de hasta pública, definir locais para a atribuição de licenças para o exercício da atividade de aluguer de JIPES, sendo que a atribuição do “uso” do espaço público deve ser realizada com periodicidade regular, sem renovação automática, de modo transparente e universal, favorecendo a concorrência.-----

-----No programa do procedimento de hasta pública deverão indicar-se a localização e características do espaço a adjudicar, ramo de atividade, equipamento admitido, horário em que pode ser desenvolvida a atividade, montantes das taxas a pagar, condições de ocupação, prazos de atribuição do espaço, entre outras condições.-----

-----Podem concorrer e licitar todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiras cuja situação esteja regularizada e que sejam titulares de título de exercício de atividade.-----

-----Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se -----

-----Que a Câmara Municipal delibere quanto à Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos e de acordo com as regras constantes do programa do procedimento em anexo. -----

-----Presidente: Vereadora Madalena Isabel Colaço do Santos; -----

-----1º Vogal: Vereador Bruno Alcaide-----

-----2º Vogal: Chefe de Divisão Carmen Santos -----

-----Secretária: Téc. Superior Susana Facão -----

-----Vogal suplente: Chefe de Divisão Angelo Lopes -----

-----Vogal suplente: Tec. Superior Carla Martins-----

----Que a implantação dos equipamentos nos locais fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração da Câmara Municipal.-----

-----Que se determine a comunicação da deliberação às forças de segurança e fiscalização competentes, designadamente à ASAE, GNR de Mira e à Capitania do Porto de Aveiro, bem como, à Junta de Freguesia da Praia de Mira.” -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO “2º PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS E 1º PORTOMAR REVIVAL FEST 80’S 90’S – CLUBE DOMUS NOSTRA” RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 251/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, do despacho proferido pela Senhora Vereadora, com competência delegada, que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão dos alvarás de licença para atividades desportivas n.º 09/2023, Alvará de recinto improvisado n.º 05/2023 e ainda alvará de licença de ruído n.º 12/2023 ao requerente “Clube Domus Nostra”, relativamente à realização do “2º. Passeio de carros clássicos e 1º. Portomar Revival Fest 80’s 90’s – Clube Domus Nostra”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º conjugado com o artigo 18.º

todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009. -----

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DUAS SALAS DO ANTIGO CARTÓRIO NOTARIAL DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 252/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos da alínea ff), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira a Associação Empresarial de Mira, tendo em vista a cedência de utilização de duas salas do antigo Cartório Notarial de Mira, à referida Associação.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- 6ª REVISÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRA E 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 253/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da 6ª revisão ao regulamento de organização dos serviços municipais do Município de Mira e 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) e o) do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Após pronúncia dos órgãos autárquicos, deverá proceder-se à sua republicação, em Diário da República, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, bem como, publicitado nos locais de estilo e no site deste Município em www.cm-mira.pt.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE «TIPO SACO AS COSTAS» EM ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NA PRAIA DE MIRA E PRAIA DO POÇO DA CRUZ - ÉPOCA BALNEAR 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º. 254/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do at.º. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido pela Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Madalena Santos, em 31 de maio de 2023, de abertura de concurso, na modalidade de hasta pública, por licitação, para autorização de venda ambulante “tipo saco às costas”, em área do domínio público marítimo, na Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (N.º. 3, DO ART.º. 35º. DO ANEXO I À LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIO N.º 55068 – 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º. 255/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do at.º. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 19/05/2023 referente à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “Casa Pronta”, relativamente ao seguinte prédio: -----

-----Prédio urbano, sito em Aldeamento Miravillas – Edifício Varandas do Golf A3 r/c, concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 2133 (Anúncio n.º. 55068/2023); -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I À LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS N.º 61620, 63670, 67544, 68682, 72562 E 75268 - 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º. 256/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 19/05/2023 referente à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “*Casa Pronta*”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua do Alagadinho, n.º. 8, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 122 (Anúncio n.º. 61620/2023);

-----Prédio urbano, sito na Rua dos Claros, n.º. 133, Cabeças Verdes, concelho de Mira e freguesia do Seixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 1606 (Anúncio n.º. 63670/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Rua de Baixo, n.º. 147, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 4316 (Anúncio n.º. 67544/2023);-----

-----Prédio urbano, sito no Aldeamento Miravillas, na Rua das Orquídeas, n.º. 34, concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 2201 (Anúncio n.º. 68682/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Rua Teófilo Braga, n.º. 248, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 319 (Anúncio n.º. 72562/2023);

-----Prédio urbano, sito na Rua das Barrocas, n.º. 5, concelho e freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 5652 (Anúncio n.º. 72268/2023).-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 257/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do at.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido pela Srª. Vereadora Drª. Madalena Santos, em 23/05/2023, relativo à abertura de procedimento de mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional.-----

----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DE DIREITO – ASSESSORIA JURÍDICA - RATIFICAÇÃO DE PARECER PRÉVIO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 258/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de Avença, na área de Direito – Assessoria Jurídica, pelo valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), a acrescer de IVA, pelo prazo de 30 meses.-----

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----
----- TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) -QUOTA ANUAL 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 259/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência para a ANMP do valor de 5.450,34€ (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente à quota do Município de Mira para o ano 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 260/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido das seguintes transferências para a CIM-RC, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

| PROJETO/ATIVIDADE | VALOR |
|---|-----------|
| Auditorias Energéticas das Piscinas da Área da CIM-RC | 7.436,21€ |
| Promoção Integrada dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra | 7.144,89€ |
| Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização do Património Natural da Região de Coimbra | 1.307,04€ |

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO ECONÓMICO DE 2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 261/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas, bem como a submissão dos mesmos à apreciação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com as alíneas l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL POLO I – AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO LEI N.º 36 / 2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 262/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL POLO I – AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORARIO NO AMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO LEI N.º 36 / 2022, DE 20 DE MAIO DE 2022-----

-----A empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação S.A” a quem foi adjudicada a “Empreitada de expansão da área de desenvolvimento tecnológico e industrial Polo I – Ampliação/Remodelação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira Polo I” apresenta uma exposição onde demonstra a variação homóloga do preço do betume em setembro de 2022 de 30%. Este material tem um peso de 10% nesta empreitada.-----

-----As condições para se poder aplicar o previsto no decreto-lei nº36/2022, de 20 de maio de 2022, revisão extraordinária de preços nos contratos de obras públicas, são as seguintes:-----

-----O material ter um peso na obra superior a 3%, e a taxa de variação homóloga do preço no período considerado ser superior a 20%. -----

-----Pode-se assim aplicar este no decreto-lei para efetuar a revisão de preços desta empreitada.-----

-----O empreiteiro vem propor que a revisão de preços seja feita com o ajuste da fórmula do contrato (F21) tendo em conta o índice real do material Betume (M18), que passa para 0.09 em vez de 0.01 da fórmula F21. Fazendo ajustes nos restantes índices para garantir o valor de 1 na soma de todos os índices de materiais e mão-de-obra.-----

-----A Fórmula polinomial proposta passa assim a ser: -----

$$Ct = 0.25 \cdot \frac{S1}{S^\circ} + 0.09 \frac{M18}{M18^\circ} + 0.01 \frac{M19}{M19^\circ} + 0.04 \frac{M22}{M22^\circ} + \frac{0.01M24}{M24^\circ} + 0.06 \frac{M32}{M32^\circ} + 0.01 \frac{M43}{M43^\circ} + 0.23 \frac{M50}{M50^\circ} + 0.16 \frac{E}{E^\circ} + 0.10$$

-----Assim, *PROPONHO a aprovação desta fórmula de revisão de preços, que substitui a definida no caderno de encargos da empreitada, ao abrigo da Revisão extraordinária de preços nos contratos de obras públicas prevista no Decreto-lei nº36/2022, de 20 de maio de 2022*”-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO 04/2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 263/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Município com o NIF: 139210784, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO 06/2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 264/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Município com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO 07/2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 265/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água à Município com o NIF: 214154009, residente na localidade de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE
CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. AÇÃO SOCIAL 7/2023 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 266/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de apoio de emergência, a munícipe carenciado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), ao abrigo do disposto das disposições conjugadas previstas, na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, e na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE MIRA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR – TOMADA DE
CONHECIMENTO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 267/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à celebração de parceria entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração do aluno Simão Inocêncio de Jesus Morais, do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão, em contexto de estágio, na Câmara Municipal de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- O contrato de formação encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL -
PROCº Nº 201314404, APOIO ECONÓMICO Nº 202323299-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº.268/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico, de caráter eventual, no valor total de 300,00 €, repartido por três meses, no valor de 100,00 €/mês, destinado a apoio de subsistência de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº202323299 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----QUEIMA DAS FITAS 2023 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO NAS BROCHURAS DOS CURSOS SUPERIORES-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 269/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por aluno requerente e residente no Concelho de Mira, para inclusão de publicidade em página nas brochuras dos cursos superiores, devendo os mesmos remeter a esta Câmara Municipal um exemplar da respetiva brochura, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO NO RESTAURO DA ANTIGA IMAGEM DA CAPELA DO CASAL DE SÃO TOMÉ E AQUISIÇÃO DE NOVA IMAGEM PARA AS PROCISSÕES EM HONRA DO SANTO PADROEIRO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 270/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, para fins de participação no restauro da antiga imagem de São Tomé de Mira, existente na Capela do Casal de São Tomé, e ainda para a aquisição de uma nova imagem que possa ser utilizada (deslocada em andores nas habituais procissões - diurnas e noturnas) nas Festas Concelhias, garantindo a realização, valorização e continuação das tradições e do património local. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 271/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo

I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de consulta prévia, conforme o previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com vista à aquisição de serviços identificados em epígrafe, bem como aprovação das peças do procedimento, convite, caderno de encargos, documentos que se encontram anexos à referida proposta e dela fazem parte integrante.-----

-----Mais, foram designados, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os seguintes membros do Júri:-----

-----Presidente do Júri - Brigitte Maria Capeloa -----

-----1.º Vogal efetivo - Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos - -----

-----2.º Vogal efetivo - Carlos Pedro da Silva Rosete -----

-----Membros suplentes: -----

-----1.º Suplente - Joana Margarida de Jesus Mesquita-----

-----2.º Suplente - Patrick César Pereira -----

-----Foram, ainda, delegadas nos membros do júri, as competências previstas no artigo 69.º do CCP.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA PARA APOIO À REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 272/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Cultural e Recreativa de Seixo de Mira, no valor de 3.250€ (três mil, duzentos e cinquenta euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a requalificação e conservação das instalações do Salão Paroquial do Seixo e aquisição de novos equipamentos (som, luz e informática), bem como na

preservação dos já existentes, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – CLUBE DOMUS NOSTRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS DESPORTIVAS PARA A EQUIPA DE TRAIL** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 273/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Clube Domus Nostra, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para a participação nas despesas tidas com a aquisição da camisola desportiva para a secção de Trail, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.---

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A EQUIPA DE BTT** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 274/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição de um apoio à Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a participação nas despesas tidas com a aquisição de novos equipamentos desportivos para a secção de B.T.T, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MIRA – BEATRIZ QUINTEIRO, IRIS DOMINGUES, MARIA CLARA JANICAS, MARIA VITÓRIA BATISTA, DIANA ALCAIDE, BEATRIZ ALMEIDA, MARGARIDA ALCAIDE E MARGARIDA OLIVEIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 275/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Desportiva de Mira, Campeões Regionais de Patinagem Artística 2023, na Guarda, designadamente aos seguintes atletas:-----

-----Beatriz Quintaneiro, Campeã Regional no escalão Infantil -----

-----Íris Domingues, 2.º lugar no escalão infantil -----

-----Maria Clara Janicas, 3.º lugar no escalão infantil-----

-----Maria Victória Batista, 2.º lugar no escalão iniciadas -----

-----Diana Alcaide, 2.º lugar no escalão iniciadas-----

-----Beatriz Almeida, 2.º lugar no escalão juvenil -----

-----Margarida Alcaide, 2.º lugar no escalão júnior -----

----- Margarida Oliveira, 3.º lugar no escalão júnior -----

---- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – CLUBE NÁUTICO PRAIA DE MIRA: VITÓRIA COIMBRA, SORAIA MIRANDA, BEATRIZ SILVA, GUSTAVO MONTEIRO, ANDRÉ VERÍSSIMO, FILIPE LEIGO, ALEXANDRE BATISTA, JOÃO VIEIRA, ANTÓNIO NEVES-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº.276/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Clube Náutico da Praia de Mira, pelos resultados alcançados no Campeonato Regional de Velocidade – Remo, em Montemor-O-Velho designadamente, aos seguintes atletas:-----

-----Vitória Coimbra/Soraia Miranda: 2X Infantil Feminino – 3.º Lugar -----

-----Beatriz Silva: 1X Iniciada Feminina – 3.º Lugar -----

-----Gustavo Monteiro: 1X Iniciado Masculino – 2.º Lugar (Vice Campeão Regional)-----

-----André Veríssimo/Filipe Leigo: 2X Juvenis Masculinos - 1.º Lugar (Campeões Regionais)-----

-----Alexandre Baptista/João Vieira: 2X Absolutos Masculinos – 2.º Lugar (Vice-Campeões Regionais)-----

-----João Vieira/António Neves/Naval: 8X Veteranos Masculinos (Misto Naval + Praia de Mira) 1.º Lugar (Campeões Regionais) -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ANTÓNIA FREITAS, GABRIELA MESQUITA, JÚLIA FREITAS, LAURA OLIVEIRA, IRIS SANTOS E NUNO MANATA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 277/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, Vice-Campeã Distrital Estafetas 4X60 mts planos, nos campeonatos distritais Infantis (Sub 14 e Sub 12), em Coimbra, designadamente, aos seguintes atletas: -----

-----Antónia Freitas, terceira classificada no KM JOVEM, no escalão de Iniciadas, em Tábua;-----

-----Gabriela Mesquita, terceira classificada no KM JOVEM, no escalão de Benjamins B, em Tábua;-----

----- Iris Santos, 3.º lugar 60 mts e vice campeã 150 mts planos, nos Campeonatos Distritais Infantis (sub 14 e sub 12), em Coimbra -----

-----Júlia Freitas, Vice Campeã Distrital no KM JOVEM, no escalão iniciadas, em Tábua;-----

-----Laura Oliveira, Vice Campeã Distrital do KM JOVEM, no escalão de Benjamins B, em Tábua.-----

-----Nuno Manata, Vice-campeão Distrital 1000 mts, nos Campeonatos Distritais Infantis (sub 14 e sub 12), em Coimbra- -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – LAGONENSE F.C – MIGUEL ALMEIDA, SALVADOR VERÍSSIMO, TOMÁS MACHADO, TIAGO GOMES, MATILDE VERÍSSIMO, DUARTE SANTOS, LUCAS TEIXEIRA, GUILHERME TORRÃO, BRUNO CUNHA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 278/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Lagonense Futebol Clube (seção de combate): Taça 3.º Lugar por equipas na disciplina Light Contact, bem como aos seguintes atletas: -----

-----**Individuais**:-----

-----**Campeões Regionais**-----

-----Miguel Almeida - Iniciados/ Light Contact -47Kg-----

-----Salvador Veríssimo - Iniciados / Light Contact +47Kg -----

-----Tomás Machado - Juvenil / Light Contact -52 Kg-----

-----Tiago Gomes - Junior / Kick Ligh -84Kg-----

-----Matilde Veríssimo - Junior / Kick Light -70Kg-----

----- **Vice Campeões Regionais**-----

-----Duarte Santos - Juvenil / Kick light -52Kg -----

-----Lucas Teixeira - Junior / Kick light -63Kg -----

-----Guilherme Torrão - Junior / Kick Light - 74Kg -----

-----Bruno Cunha - Senior / Kick Light -69 kg -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – JUAN PATO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 279/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor a Juan Pato, natural do Município de Mira, Vice-campeão do Mundo de Clubes Pesca Desportiva em Barco Fundeado, em Setúbal entre os dias 13 e 20 de Maio de 2023, pelo Clube Naval Povoense.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - JOÃO RUMOR – BASKET EM CADEIRA DE RODAS** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 280/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO CULTURAL 2023 – JOÃO PETRONILHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 281/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao fotógrafo Mirense João Petronilho, distinguido na 12ª. Edição do “INSITU – Festival de Imagem de Natureza de Vouzela”, tendo as suas fotos sido distinguidas no “GENERG – Fotógrafo de Natureza do ano 2023”.-----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **REGRAS DE FUNCIONAMENTO FEIRA DE VELHARIAS PRAIA DE MIRA 2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 282/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das Regras

de Funcionamento da Feira de Velharias da Praia de Mira, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- ALTERAÇÃO DA DURAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 283/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da alteração da limitação da utilização de estacionamento, próximo do estabelecimento de denominação comercial “A Tasca”, na Avenida Infante D. Henrique, na Praia de Mira, para um período máximo de 60 minutos, que deverá funcionar todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados e que se destinará a todos os estabelecimentos comerciais daquela zona. -----

----- NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE EDITAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 284/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da rejeição definitiva da proposta apresentada para a Unidade Balnear 11 da Praia de Mira, uma vez que a mesma não apresentou a documentação para análise e proposta de decisão;
 -----Mais, foi deliberado proceder à abertura de novo procedimento de edital para atribuição de título no domínio público marítimo para a Praia de Mira - Unidade Balnear 11 – Mira Sul – Apoio de Praia Completo, nos termos da legislação vigente.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PROC. N.º 01/2023/539-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 285/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do nº. 3, do artº. 35º. , do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho emitido em 25/05/2023, de aprovação da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se reporta o processo mencionado em epígrafe.-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/151 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 286/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nas seguintes condições:

-----O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:20h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petroniho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente*: Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)